



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14979 , DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MOACYR CARMELLO, localizada no Município de Chupinguaia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MOACYR CARMELLO, situada no lote urbano 01, quadra 08, setor 10, no Município de Chupinguaia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18de março de 2010, 122º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA**  
Secretária de Estado da Educação